



Fale conosco: [secretaria@sindlab.org.br](mailto:secretaria@sindlab.org.br)



## Anvisa divulga nota técnica sobre segurança do paciente nos serviços de hemoterapia

A Anvisa divulgou a Nota Técnica n. 7/2018, com o posicionamento da Agência sobre a configuração das ações para segurança do paciente nos serviços de hemoterapia. O documento contém, de forma resumida, orientações relativas à legislação existente sobre o tema.

O objetivo da nota técnica é esclarecer o setor regulado e os profissionais do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) que atuam na área sobre como a segurança do paciente nesses serviços deve ser entendida e estruturada, conforme o perfil de cada unidade. A nota visa orientar, ainda, o trabalho dos inspetores da Vigilância Sanitária que visitam e vistoriam as unidades de hemoterapia.

De acordo com a Anvisa, a segurança do paciente é entendida como "a redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado à atenção à saúde". Tal entendimento aplica-se aos serviços de saúde, sejam eles públicos, privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa.

Uma das questões abordadas na nota técnica diz respeito, por exemplo, à obrigatoriedade da existência de núcleo, área ou programas destinados à segurança do paciente nas unidades de atenção hemoterápica.

### Normas

De acordo com a Anvisa, existem algumas normas que convergem para a questão da segurança do paciente nos serviços de hemoterapia. Além da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n. 34, de 2014 (boas práticas no ciclo do sangue), e da RDC n. 36, de 2013 (ações para a segurança do paciente nos serviços de saúde), há também normas do Ministério da Saúde sobre o assunto (Anexo IV da Portaria de consolidação MS-GM n. 5, de 2017).

Portanto, para atender à legislação vigente de forma adequada, é necessário ter bastante clareza sobre cada ato normativo, e aplicá-lo conforme o perfil do serviço de hemoterapia.

Caso tenha interesse em receber um exemplar desta Nota Técnica, favor solicitar pelo e-mail [secretaria@sindlab.org.br](mailto:secretaria@sindlab.org.br) ou pelo telefone 31 3213-2738 das 08h às 12h.

Atenciosamente,

**Humberto Marques Tibúrcio**

SindLab

Presidente

**Eu fiz minha parte! ®**